



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, EM FRENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

JUSTIFICATIVA

O pedido em questão surgiu de constantes reclamação de pais e responsáveis sobre brigas e episódios de violência envolvendo alunos no horário da saída das escolas. A situação tem se tornado recorrente e preocupa toda a comunidade escolar, que se sente insegura diante desses acontecimentos.

A presença ostensiva de viaturas da guarda municipal nos locais de saída contribuirá de forma significativa para coibir tais práticas, prevenindo conflitos e preservando a integridade física e emocional dos estudantes, além de trazer tranquilidade aos familiares e profissionais da educação.

Diante da gravidade do problema e da necessidade de garantir a ordem e a segurança no ambiente escolar, solicito atenção imediata dos setores responsáveis para que medidas sejam implementadas com prioridade.





Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de setembro de 2025.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **23/09/2025 15:34**

Checksum: **69FF228B2FB01B3725074A0785BFD9BC73B441AED2E75CEA3C035BF583E11FAD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.